

Boletim Informativo



Sumário

PRESENÇAS	>> 2
ANTES DA ORDEM DO DIA	>> 3
ORDEM DO DIA	>> 3
Gestão de quadros / Comissões de Serviço / Licenças	>> 3
Requerimentos / Exposições	>> 4
Temas de ordem geral/Regulamentos	>> 4
Matéria Disciplinar	>> 4



Presenças

(Reunião realizada por meio de videoconferência, ao abrigo do disposto no artigo 5.º, n.º 1, da Lei n.º 1-A/2020, de 19 de março alterada pela Lei n.º 1-A/2021, de 13 de janeiro)

Presidente

Senhora Procuradora-Geral da República, Dr.ª Lucília Gago.

Vogais

Procuradores-Gerais Regionais de Lisboa, Porto, Coimbra e Évora, respetivamente, *Drs. Helena Gonçalves, Norberto Martins, Tolda Pinto* e *Osvaldo Pina*;

Procurador-Geral-Adjunto, *Dr. José Pedro Fernandes de Oliveira Baranita;* Procuradores da República, *Drs. Alexandra Maria da Conceição Chícharo das Neves, António Filipe Gaspar da Costa Maciel, Ana Elisabete Costa Ramos, Ana Paula Lopes Leite, Patrícia Isabel Marques Pereira Cardoso e Maria Raquel de Carvalho Figueiredo da Mota;*

Membros eleitos pela Assembleia da República, *Drs. Vânia Gonçalves* Álvares, Rui Manuel Portugal da Silva Leal, Pedro Gonçalo Roque Ângelo, Luís David Trindade Moreira Testa e Professor Doutor António Manuel Tayares de Almeida Costa.

Membros designados por Sua Excelência a Ministra da Justiça: *Professora Doutora Helena Marisa Pinheiro da Costa Morão* e *Dr. Tiago José Farinha Geraldo*.

l Secretário

Secretariou a sessão a Secretária-Geral da Procuradoria-Geral da República, *Dr.ª Ana Cristina de Lima Vicente.*



Conselho Superior do Ministério Público

Esteve ausente o Dr. Rui da Silva Leal.

I ANTES DA ORDEM DO DIA

No período antes da ordem do dia a Senhora Procuradora-Geral da República, no seguimento da participação em reunião do Conselho Geral do CEJ, deu nota dos assuntos aí tratados relativamente às dificuldades de recrutamento, bem como a possíveis alterações quer no modo de acesso, quer na abertura de um polo de formação no norte do país.

ORDEM DO DIA

Gestão de quadros / Comissões de Serviço / Licenças

1. O CSMP deliberou, por unanimidade, proceder à nomeação, até à produção de efeitos do próximo movimento de magistrados do Ministério Público, do Procurador da República, Dr. Nuno Hélder Aires Farias como Coordenador Sectorial da área Laboral da comarca de Porto Este.

Relatora: Dr.ª Patrícia Cardoso

- **2.** O CSMP deliberou, por unanimidade, proceder à nomeação, até à produção de efeitos do próximo movimento de magistrados do Ministério Público, dos Procuradores da República, Drs.:
 - a) António Manuel Patrício Ruela Ribeiro para Coordenador Setorial na jurisdição laboral;
 - b) **Paulo Jorge Souto Mendes de Castro** para Coordenador Setorial na jurisdição de Família e Menores, e



Conselho Superior do Ministério Público

 c) Irene Espinheira de Oliveira para Coordenadora Setorial na jurisdição Cível, Execuções e Comércio, todos da comarca de Aveiro.

Relatora: Dr.ª Patrícia Cardoso

Requerimentos / Exposições

3. O CSMP deliberou, por unanimidade, em remeter a Sua Excelência a Ministra da Justiça o pedido de requisição de uma arma de serviço, tal como formulado pelo Procurador da República, Dr. João Miguel Alves Barril.

Relatora: Dr.ª Ana Costa Ramos

Temas de ordem geral/Regulamentos

- **4.** O CSMP deliberou, por unanimidade:
 - 1. reconhecer o direito dos magistrados que advogam em causa própria, nos termos do disposto no art. 114.º do EMP, ao acesso às plataformas informáticas Citius e SITAF;
 - 2. comunicar o teor da presente esta deliberação a sua Excelência a Senhora Ministra da Justiça, solicitando que desencadeie junto do IGFEJ as iniciativas adequadas a que as aplicações informáticas sejam alteradas de modo a permitir aquele acesso.

Relatora: Dr.ª Patrícia Cardoso

5. O CSMP deliberou, por maioria, aprovar a alteração do Regulamento dos Instrumentos de Mobilidade e Gestão Processual.

Apresentação: Membros Permanentes

Votou contra a Dr.ª Alexandra Chícharo das Neves.

Absteve-se o Dr. Pedro Baranita.

Matéria Disciplinar

6. O CSMP deliberou, por maioria, atender a reclamação de Procuradora da República, revogando o acórdão da Secção Disciplinar deste Conselho, de 25 de maio de 2022, e aplicar a sanção disciplinar de suspensão de exercício pelo período 180 dias, suspensa por um período alargado de 2 (dois) anos.

Relator: Dr. Luís Testa

Votou contra a Senhora Procuradora-Geral da República, e os Drs. Tolda Pinto, Osvaldo Pina, Pedro Baranita, Alexandra Chícharo das Neves e Ana Costa Ramos.

A sessão teve início às 10H e terminou pelas 12:30H.